

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 03:	PROGRAMA PROMERCADO
PROJETO/ATIVIDADE:2.002	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL-PROMERCADO
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00
VALOR:	10.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:2.004	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS-PROPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00
VALOR:	10.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 05 de junho de 2021.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito de São Carlos
Presidente do CIDEMA